



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.013326/2015

**Reunião de
Diretoria Nº:** 840

Data: 12/04/2016

RD: 268/2016

Assunto:

Alteração do objetivo estratigráfico mínimo do bloco REC-T-106, Contrato REC-T-106_R11

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 220, de 28 de março de 2016, resolve:

Aprovar, com fundamento no Parecer Técnico nº 032/2016/SEP e no Parecer nº 179/2016/PF-ANP/PGF/AGU, o pleito da Alvo Petro S.A. Extração de Petróleo e Gás Natural de alteração do objetivo estratigráfico mínimo do Bloco REC-T-106 da Fm. Sergi/Água Grande (Jurássico/Neocomiano) para a Fm. Marfim (Neocomiano), para fins de cumprimento do programa exploratório mínimo do Primeiro Período Exploratório.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO**
